

Deputado
RENATO SIMÕES

PROTOCOLO

REGISTRO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

6453 de 19109/1996

Atuante em 03 folhas

Ass.

608
PROJETO DE LEI NºPublique-se Inclua-se em
página por CINCO sessões
, DE 1.996 17/12/96

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Declara de utilidade pública
entidade que especifica.FLS. N.º 01
PROC. 6453

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da Convenção das Igrejas Batistas Independentes (FEPAS) com sede no Município de Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI (Convenção das Igrejas Batistas Independentes) - FEPAS tem sua sede no Município de Campinas, à rua José Lins do Rego, nº 65, e foi fundada em 1.986. Organizada a partir do Departamento de Assistência Social da Convenção das Igrejas Batistas Independentes, cujas atividades iniciaram-se em janeiro de 1.974, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, que reúne pessoas físicas e jurídicas envolvidas na área de assistência e promoção social.

Tem por objetivo a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, contribuindo para a prevenção e solução dos problemas sociais, baseada na prática da solidariedade cristã sem distinção de qualquer espécie, através de:

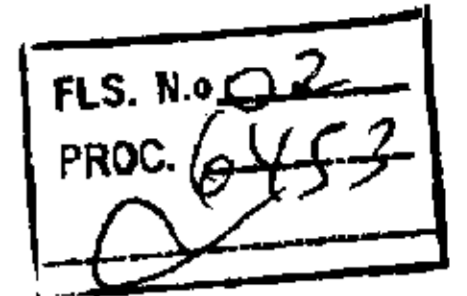
- * estudos, pesquisas, projetos, bem como coordenação de trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;
- * estímulo de obras e serviços de natureza social que atinjam setores carentes da comunidade;
- * proporcionar orientação técnica e outras eventualmente necessárias às entidades federadas;
- * incentivos a participação da comunidade, sensibilizando-a através de campanhas, palestras e cursos para o trabalho voluntário no campo da promoção social;
- * promover a utilização dos recursos comunitários e a integração das entidades com órgãos públicos e particulares, diretamente ou mediante convênios;
- * dar atendimento, dentro de suas possibilidades de recursos, a projetos e programas das entidades federadas, que visem racionalizar e aperfeiçoar suas atividades;
- * realizar cursos de capacitação profissional para administradores, técnicos, voluntários e funcionários seus e/ou de outras entidades federadas;
- * incentivar a participação de voluntários nas atividades de assistência social;
- * criar ou estimular, em caráter excepcional, obras e serviços que, por suas características, exijam recursos especializados para implementação;
- * criar sistemas de bolsas de estudo destinadas a apoiar estudantes, da área de bem-estar, visando o aproveitamento desses recursos humanos.

ENTREGUE A MESA EM:

17 SET 1996 018325



Deputado
RENATO SIMÕES



Fundamenta sua ação na realidade sócio-cultural buscando tomar consciência da realidade ao nível dos fatos, em contado de forma imediata com os problemas sociais através dos meios de comunicação, contatos pessoais etc. Tal intento não se resume, pois, no conhecimento puro e simples da realidade mas atinge um outro nível, qual seja o do conhecimento dos fatores determinantes dos fenômenos sociais, suas causas e conseqüências, no intuito de se construir como participante ativo no processo histórico. Sua ação não é mediada por uma visão fechada, mas construída a partir de sua prática, procurando fundamentar-se nos ensinamentos e princípios bíblicos, na compreensão de que a missão da Igreja é abrangente e histórica, cujo paradigma principal é o próprio Senhor Jesus Cristo. Diante dessa sua visão sobre a realidade, procura também adequar sua metodologia, entendendo que não é suficiente se limitar ao assistencialismo e paternalismo.

Diante disso, podemos dizer que a FEPAS é uma entidade que trabalha com crianças, famílias, idosos e comunidades, procurando incentivar as pessoas a um trabalho participativo e educativo, onde a união é necessária não somente para a solução de seus problemas pessoais mas para a promoção do bem-estar ao conjunto social.

No que se refere à sua ESTRUTURA, a FEPAS possui uma Diretoria composta por 05 (cinco) membros, que procuram manter as atividades rigorosamente enquadradas dentro de seus objetivos sociais. Nesta data, são eles: Sr. Nils Peter Skäre, Diretor Presidente, Sr. Philemon de Medeiros, Diretor Vice-Presidente, Sra. Otildes Maria Duarte, Diretor Tesoureiro, Sr. Jorge Fernando da Silva Gonçalves, Diretor Secretário, Sr. José Ismael dos Santos Miranda, que se reúnem, no mínimo, 04 (quatro) vezes por ano. Conta, também, com um Coordenador Geral, que, juntamente com uma equipe de trabalho, administra, planeja e executa os programas propostos, uma Assistente Social, que orienta e supervisiona os projetos em andamento e assessora a elaboração de outros, uma Secretária, que administra todo o expediente, um Assessor Jurídico, que auxilia tecnicamente as entidades nos seus aspectos legais, e um grupo de voluntários, que, informando e conscientizando, procura mostrar a importância da igreja atuar socialmente.

No que se refere à sua ATUAÇÃO, atualmente a FEPAS trabalha com 43 (quarenta e três) Projetos e Entidades Sociais vinculadas, a saber: creches que atendem crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de vida em período integral, pré-escolas, que atendem crianças de 3 (três) a 6 (seis) anos em período parcial, alfabetização de primeiro grau, que busca atender crianças desassistidas pelo sistema de ensino oficial, cursos profissionalizantes, que se desenvolvem paralelamente às escolas buscando ampliar as oportunidades dos adolescentes, e reforço escolar às crianças na faixa etária de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos no horário extra-escolar.



Deputado
RENATO SIMÕES

FLS. N.º 03
PROC. 6453

Com sua equipe executiva formada por 4 (quatro) pessoas, a diretoria da FEPAS se reuniu várias vezes durante os anos desde sua implementação, na tentativa de concretizar seus objetivos fundamentais. Muitas visitas "in loco" foram realizadas nos vários projetos implementados, ou em fase de instalação, pela FEPAS nos estados brasileiros onde se busca atender crianças, adolescentes, idosos e/ou implementar cursos profissionalizantes, cursos de alfabetização de adultos, ou escolas de primeiro grau. Em 1.993, no Estado de São Paulo, em particular, essas visitas ocorreram na Sociedade Beneficente Batista Independente, em Franco da Rocha, visando implementar um posto de saúde, na Associação Beneficente Salém, em Campinas e no "Projeto Casa Abrigo e Oficinas para Crianças em Risco", em Patriarca. Em 1.994, na Freguesia do Ô, em São Paulo, visando implementar um projeto social para atender toda comunidade e na ABENFI, em Patriarca. Em 1.995, em Lauzane Paulista, visando implementar um projeto de atendimento a crianças e adolescentes, estudo da realidade social do bairro São Marcos, em Campinas, e na Sociedade Beneficente Batista Independente, Francisco Morato. Em 1.996, mesmo com as atividades em andamento, já se implantou 5 (cinco) novos projetos: "vacas leiteiras", em Novo Machado-RS, "organização de cooperativas" e implantação de um tear, em São José do Egito-PE, início das atividades com crianças e adolescente, em Campinas-SP, inauguração de uma creche, em Blumenau-SC, e reformulação do "Projeto Apadrinhamento Brasileiro", que beneficiará a população carente dos estados brasileiros, principalmente São Paulo. Durante esses anos todos, foram gravados inúmeros programas radiofônicos de alcance nacional, com enfoque sócio-educativo, transmitidos duas vezes por semana a partir da HCJB, de Quito-Ecuador.

Por tudo isso é que deve o Estado de São Paulo reconhecer o fundamental e imprescindível trabalho realizado por esta renomada entidade com sede em Campinas-SP, Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI (Convenção das Igrejas Batistas Independentes) - FEPAS, através da declaração de sua utilidade pública pelo acatamento da presente proposição por todos os nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em


A) RENATO SIMÕES

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação QUANTO REAL
D E 19-09-96

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 181 9 / 1199 6

Chefe de Seção

c:\assessor\projetos\upbatsta.doc

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 608, de 1996.

AUTOR: DEPUTADO RENATO SIMÕES

OBJETO: Declara de Utilidade Pública a Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da Convenção das Igrejas Batistas Independentes (FEPAS), com sede no Município de Campinas.

DATA DA 05/10/96
CASS. DA RG. 643/96

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto de lei, na forma estabelecida pela Lei nº 2574, de 04 de dezembro de 1980, disciplinadora da matéria na esfera estadual, solicitamos do autor da propositura ora em exame, no sentido de oficiar à entidade acima que remeta com urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar o respectivo parecer:

I - Estatuto, devidamente registrado, junto ao Cartório de Títulos e Documentos;

II - Ata de fundação da entidade;

III - Ata da última reunião da diretoria da entidade (atualizada);

IV - Declaração, passada por autoridade do local onde se situa a sua sede, de que os cargos da diretoria não são remunerados e que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados (este documento é dispensável se o estatuto contiver expressa essa norma);

V - Declaração ou outro documento, que comprove o registro da entidade em órgãos do Estado, conforme a sua natureza (atualizado);

VI - Relatórios, detalhados, assinados, referentes aos 03 (três) anos imediatamente anteriores à formulação do pedido, demonstrando o exercício de atividades dentro de suas finalidades (separados por ano de atividade);

VII - Atestado de idoneidade moral de seus diretores, passado por autoridade do local onde se situa a sua sede;

VIII - Publicação, pela imprensa, do balanço demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em


ROBERTO PURINI
Relator

CONTADOR segue 37 0
numeroso de Depa 42
1997 Requi 5/7
21/11/96 J. J. J. J.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
RENATO SIMÕES

São Paulo, em 19 de novembro de 1.996

A MESA	
- Juntam-se ao Proje-	
to de Lei n.º 608/96	
20/11/96	
12.051	
RICARDO T. ... - Presidente	

Folha n.º 06
Proc. n.º RG 6453/96

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada dos documentos anexos ao processo referente ao Projeto de Lei n.º 608, de 1.996, de nossa autoria, Reg. Geral Leg. 6453/96, conforme requer o relator pela Comissão de Constituição e Justiça Deputado Roberto Purini.

Sem mais para o presente subscrevo-me

Atenciosamente.

RENATO SIMÕES
Deputado Estadual

ENTREGUE À MESA EM:
19 NOV 14 16 55 025013

"FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI - FEPAS"

ESTATUTOS SOCIAIS

Folha n.º

Proc. n.º RG

CAPÍTULO I

Do nome, sede, duração e finalidades

Art. 1º FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI (FEPAS), doravante designada nestes Estatutos apenas por FEPAS, organizada a partir do Departamento de Assistência Social da Convenção das Igrejas Batistas Independentes, cujas atividades iniciaram-se em janeiro de 1974, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e educacional, que reúne pessoas físicas e jurídicas envolvidas na área de assistência e promoção social.

Art. 2º A sua sede e foro é na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à rua José Lins do Rego, nº 65, podendo operar em todo o território nacional, e o seu tempo de duração é indeterminado.

Art. 3º A FEPAS tem como objetivos, que são inalteráveis, a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, contribuindo para a prevenção e solução de problemas sociais, baseado na prática da caridade cristã, sem distinção de nacionalidade, raça ou credo; desenvolvendo atividades que visem principalmente:

- a) estudos, pesquisas, projetos, bem como coordenação de trabalhos de promoção, assistência e bem-estar social;
- b) estímulo à criação de obras e serviços de natureza social que atinjam setores carentes da comunidade;
- c) proporcionar orientação técnica e outras eventualmente necessárias às entidades federadas;
- d) racionalizar a arrecadação de recursos financeiros, para destiná-los às entidades federadas.

Art. 4º Para cumprir suas finalidades, a FEPAS deverá:

- a) incentivar a participação da comunidade, sensibilizando-a através de campanhas, palestras e cursos para o trabalho voluntário no campo da promoção social;
- b) promover a utilização de recursos comunitários e a integração das entidades com órgãos públicos e particulares, diretamente ou mediante convênios;
- c) dar atendimento, dentro de suas possibilidades de recursos, a projetos e programas das entidades federadas, que visem racionalizar e aperfeiçoar suas atividades;
- d) realizar cursos de capacitação profissional para administradores, técnicos, voluntários e funcionários seus e/ou das entidades federadas;

- e) incentivar a participação de voluntários nas atividades de assistência social;
- f) criar ou estimular, em caráter excepcional, obras e serviços que, por suas características, exijam recursos especializados para implantação;
- g) manter organização adequada ao desenvolvimento do seu patrimônio e a aplicação de seus rendimentos;
- h) criar sistemas de bolsas-de-estudo destinados a apoiar estudantes de área de bem-estar social, visando o aproveitamento desses recursos.

CAPÍTULO II

Do patrimônio e recursos

Art. 5º O patrimônio da FEPAS, bem como os recursos necessários ao cumprimento de seus objetivos, são constituídos de: subvenções orçamentárias da Convenção das Igrejas Batistas Independentes, contribuições de associados, bens móveis e imóveis, equipamentos, donativos de Igrejas e de particulares, rendas de aplicações financeiras, convênios com órgãos públicos, rendas patrimoniais e outros recursos de procedência notoriamente lícita e compatível com os princípios cristãos.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Art. 6º A FEPAS constituir-se-á de associados, classificados nas seguintes categorias:

- a) Associado Mantenedor: A Convenção das Igrejas Batistas Independentes, sociedade civil de caráter religioso e beneficente sediada em Campinas, Estado de São Paulo, com inscrição no C.G.C. sob nº 92.815.158/0001 - 38;
- b) Associado Efetivo; as pessoas físicas ou jurídicas que, apresentadas e recomendadas pela Diretoria, forem admitidas pro voto consignada em ata;
- c) Associado Colaborador: os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ Único O Associado Mantenedor, pela sua qualidade, tem prioridade na administração e na fiscalização das atividades da FEPAS, cabendo-lhe prerrogativas indelegáveis expressamente estabelecidas nestes Estatutos.

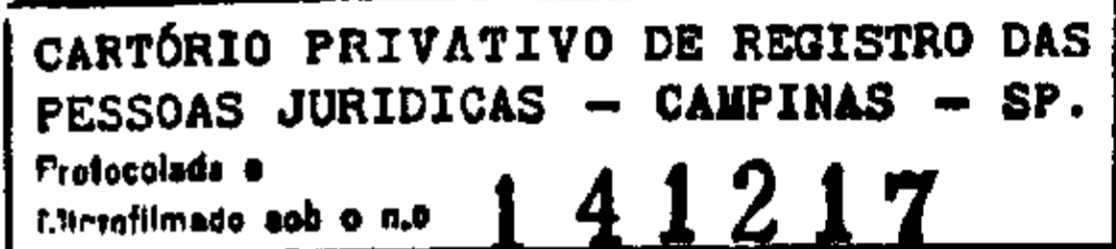
CAPÍTULO IV

Das Entidades Federadas

Art. 7º Poderão filiar-se à FEPAS as entidades de natureza privada que tenham personalidade jurídica e fins que correspondam aos desta Federação.

Art. 8º O pedido de filiação será dirigido à Diretoria que, ouvido o Conselho de Obras Federadas, resolverá a respeito, segundo as normas dos Estatutos e Regimento Interno.

Art. 9º São condições essenciais para as entidades serem admitidas e permanece-



- a) fornecer à FEPAS seu orçamento e programação anual de atividades;
- b) não desvirtuar seu caráter assistencial;
- c) observar a orientação técnica prestada pela FEPAS;
- d) aplicar fielmente os recursos conseguidos através da FEPAS na execução e/ou manutenção de projetos e/ou atividades que originaram o fornecimento de recursos, acatando a supervisão da FEPAS quanto a esse aspecto.

Art. 10 Será causa para desfiliação a inobservância por parte de qualquer das entidades federadas, do disposto nas alíneas "a" a "d" do artigo 9º, isolada ou conjuntamente, caso em que a Diretoria deliberara, ouvido o Conselho de Obras Federadas.

CAPÍTULO V

Dos órgãos de administração, colaboração e fiscalização

Art. 11 É órgão de administração a Diretoria, com mandato de 2 (dois) anos, composta de 5 (cinco) diretores, a saber: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário, 1 Tesoureiro e 1 Adjunto.

§ 1º Dar-se-á prioridade, para ocupar o cargo de Presidente, a técnicos da área social ou leigos com notória experiência em atividade da área social.

§ 2º Não poderão ocupar cargos na Diretoria pessoas que estejam ocupando cargos em Diretorias das entidades federadas.

§ 3º Os membros da Diretoria permanecem no exercício dos seus cargos até à posse dos seus respectivos sucessores.

Art. 12 A eleição da Diretoria será feita pelo Associado Mantenedor, em sua própria Assembléia Geral, respeitados os termos destes Estatutos, em deliberação que será consignada no livro de Atas da FEPAS.

§ Único O Conselho de Obras Federadas encaminhará ao Associado Mantenedor sugestão de nomes conforme alínea "b" do artigo 20, cabendo a este a opção de eleger nomes que não constarem da lista encaminhada pelo referido Conselho, respeitados em qualquer caso, os parágrafos 1º e 2º do artigo 11.

Art. 13 Compete à Diretoria zelar pelo fiel cumprimento dos presentes Estatutos, mantendo as atividades da FEPAS rigorosamente enquadradas dentro dos seus objetivos sociais, sendo-lhe ainda atribuído, especificamente:

- a) a promoção de campanhas de esclarecimento e divulgação dos seus objetivos;
- b) a decisão sobre concessão de bolsas-de-estudo, conforme alínea "h" do artigo 4º.

§ Único Para o exercício de suas competências a Diretoria se reunirá no mínimo 4 vezes por ano, para apreciar relatórios de atividades e do movimento financeiro, e outras deliberações, sendo suas resoluções devidamente registradas no competente Livro de Atas.

Art. 14 Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar a FEPAS ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) movimentar, em conjunto com o Tesoureiro, contas bancárias em nome da FEPAS;
- d) nomear procuradores para representar a FEPAS, no caso de sua impossibilidade e da do Vice-Presidente;
- e) coordenar as atividades práticas inerentes aos objetivos da FEPAS designando e autorizando auxiliares para funções específicas;
- f) convocar, quando necessário, o Conselho Fiscal e/ou Conselho de Obras Federadas;
- g) manter a Diretoria e os associados permanentemente informados de sua gestão, conforme alíneas anteriores.

§ Único A nomeação de procuradores, disposta na alínea "d" se fará por prazo nunca superior a 1 (hum) ano, e com objetivo específico.

Art. 15 Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- b) exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Diretoria.

Art. 16 Compete ao Diretor-Secretário:

- a) responsabilizar-se pelos registros no Livro de Atas, de todas as resoluções da Diretoria, bem como os registros a que se referem os artigos 12 e 21 assinando-os juntamente com o Diretor Presidente;
- b) exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Diretoria.

Art. 17 Compete ao Diretor Tesoureiro:

- a) responsabilizar-se por toda a movimentação financeira da FEPAS;
- b) manter em perfeita ordem os assentamentos referentes ao Caixa e encaminhar, em tempo hábil, os documentos ao contador competente;
- c) movimentar, em conjunto com o Diretor Presidente, contas bancárias em nome da FEPAS;
- d) prestar relatório aos associados, do movimento e da situação patrimonial no final de cada exercício, ou sempre que solicitado pelo Diretor Presidente;
- e) exercer outras tarefas que, em reunião da Diretoria, lhe forem atribuídas.

Art. 19 É órgão de colaboração o Conselho de Obras Federadas que será formado pelos Presidentes de cada entidade filiada à FEPAS.

Art. 20 O Conselho de Obras Federadas se reunirá no mínimo 1 (huma) vez por ano, por convocação do Diretor Presidente, competindo-lhe:

- a) dar parecer à Diretoria sobre filiações e desfiliações de entidades;

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a large signature and a stamp that reads "FEDERAÇÃO DE OBRAS FEDERADAS" and "CONSELHO DE OBRAS FEDERADAS".

Handwritten scribble on the left side of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.

b) sugerir candidatos aos cargos da Diretoria da FEPAS, encaminhando ao Associado Mantenedor relação de nomes, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 11;

c) assessorar a Diretoria da FEPAS no estabelecimento de normas de procedimento para o desenvolvimento dos objetivos sociais.

Art. 21 É órgão de fiscalização o Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com mandato coincidente com o da Diretoria, eleitos pelo Associado Mantenedor, conforme critério adotado por sua Assembléia Geral, em decisão que será consignada no Livro de Atas da FEPAS.

Art. 22 Compete ao Conselho Fiscal acompanhar e examinar o desenvolvimento das contas da Diretoria, apresentando parecer sobre o relatório preparado pelo Diretor Tesoureiro, conforme alínea "d" do artigo 17.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

- Art. 23 Pelo exercício de qualquer cargo da Diretoria ou Conselho Fiscal, seus membros não recebem remuneração de espécie alguma.
- Art. 24 Os associados de qualquer categoria, pessoalmente ou no exercício de qualquer mandato da FEPAS não respondem, individual ou solidariamente, pelas obrigações da entidade.
- Art. 25 A FEPAS não distribui dividendos, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou rendas, a título de lucro ou participação nos resultados. Aplica inteiramente no País os seus recursos na manutenção dos objetivos sociais.
- Art. 26 A FEPAS mantém escrituração de sua receita e despesa em livros revestidos das formalidades legais capazes de assegurar sua exatidão.
- Art. 27 Resguardada a inalterabilidade dos objetivos da FEPAS expressos no artigo 3º, os presentes estatutos poderão ser alterados somente por decisão do Associado Mantenedor em sua própria Assembléia Geral.
- Art. 28 A dissolução da FEPAS somente poderá ser resolvida por deliberação da Diretoria e do Associado Mantenedor em sua própria Assembléia Geral.
- Art. 29 No caso de dissolução prevista no artigo 28, o patrimônio remanescente, excluída toda parte que até essa data for objeto de promessa de venda, cessão ou permuta, assim como quaisquer bens sujeitos a alguma obrigação legal, será destinado a uma Obra Social congênere no Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social por resolução da Convenção das Igrejas Batistas Independentes em sua Assembléia Geral.
- Art. 30 Qualquer ato que implique em alienação ou oneração de bens imóveis da FEPAS, cujo valor exceder a mil (1.000) UPCs (Unidade Padrão de Capital),

Folha n.º
Proc. n.º RG

dependerá da autorização prévia do Associado Mantenedor, tomada em sua própria Assembléia Geral.

§ Único A alienação ou oneração de bens imóveis da FEPAS cujo valor não exceder a mil (1.000) UPCs poderá efetivar-se por decisão da Diretoria da FEPAS.

Art. 31 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 32 Até a primeira eleição da Diretoria, a ser efetivada nos termos do artigo 12, os respectivos cargos serão preenchidos pelos membros do Departamento de Assistência Social da Convenção das Igrejas Batistas Independentes.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que deles dará conhecimento específico ao Associado Mantenedor, ressalvado a este o direito de modificar a resolução tomada.

Art. 34 Os presentes Estatutos entram em vigor a partir da data do seu registro no Cartório competente.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ELVINO SILVA FILHO - Serventuário
Rua Cel. Quirino, 1029 - Campinas - SP.

Apresentado hoje para averbação, apontado, arquivado e microfiliado sob n.º de ordem 141217, do protocolo n.º A 8 Averbado na inscrição n.º 5054, do livro A-13, fls. 240.

Campinas, 07 JUN 1991

A. P. R. S.
- Esc. Autorizado

Valores recolhidos por verba.
AIRTON ROBERTO MARTINS
Escrivão Autorizado
* O visto é do advogado
JOSE RODRIGUES MACHADO
OAB 85.992 SP

1.º TABELIONATO - CAMPINAS
RUA JOSÉ PAULINO, 2400 - CAMPINAS - SP.

Reconheço a Philemon de Medeiros
Philemon de Medeiros

o deu fé. Campinas, 28 MAI 1991
Em test.º _____ da _____

ELVINO DE GODOY BUENO - Serventuário
DR. VALMIR FERREIRA - Escrivão
FRANCISCO JOSÉ ANDRADE - Escrivão
ODAMI FORMAGIO - Escrivão Autorizado
VALORES RECOLHIDOS P/ VERBA 3

Philemon de Medeiros
PHILEMON DE MEDEIROS
Prefeito
Prec. do RG

TABELIÃO CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM SANCHES CAMPAGNONE
RUA BARÃO DE LAVINIA, 1148 - FONE: FDX 31-1955
RECONHEÇO A _____ FIRMA Philemon de Medeiros
CAMPINAS, _____ DE _____ DE 1991
EM 29 MAI 1991
ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 LUIS F. FACTOR _____
 OSVALDO F. CARVALHO _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL
 DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.686.852/0001-03

CGC

ATIV. PRINCIPAL
61.61

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
334023880-49

ÓRGÃO DA SRF
0810400 - CAMPINAS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CTBI

NOME FANTASIA
FEPAS

LOGRADOURO
RUA JOSE LINS DO REGO

NÚMERO
65

COMPLEMENTO

CEP
13087-080

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE TAQUARAL

MUNICÍPIO
CAMPINAS

UF
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
 Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950566

Folha N.º 16
 Proc. N.º RG 61531/96

Convenção das Igrejas

C&C 22.818.88/0001-38



C. POSTAL 13100 - CAMPINAS - SP

Batistas Independentes

AV A-3 - Fm 17 - N° 467

(MIC ANT 164316)

Campinas, 30 de janeiro de 1996

Cartório Elvino Silva
Registro de Titulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Juridicas

Folha n.º 17
Proc. n.º RG 6953/96

Campinas SP

Prezados senhores:

Estamos encaminhando para o devido registro Atas da Assen-
bléia Geral da Convenção das Igrejas Batistas Independentes.

Atenciosamente

Pr José Tomaz Rodrigues Lima

Presidente

B.º TABELIONATO - CAMPINAS
RUA JOSÉ PAULINO, 1440 FONE 31-7938

Reconheço a Assinatura
de José Tomaz Rodrigues Lima

em 07 de FEV de 1996

Em test.º _____ da verídica

BRUNCE DE GODOY BU NO TABELIONATO
DE VALINHOS TENSOR DE
ODAM FUMADO - 150
DESDO DEVIDO RECONHECO P/ 08-01-96

Ata da 3a. Sessão Plenária da 42a. Assembleia Geral da Convenção das Igrejas Batistas Independentes realizada aos 19 de janeiro de 1996. A reunião foi aberta às 10h30min pelo Presidente da Mesa, pastor Jose Lima, que pediu ao pastor Roberto A. Costa que fizesse leitura em Efesios 3:14-19, seguido do cantico "So o poder de Deus". Elege-se o Conselho Fiscal da CIBI que fica assim constituído: Francisco Lima e Silva, Judson Luiz Braganca e Paulo Vieira Ribeiro. Acerca da venda da propriedade em Campinas-SP, assunto que ficara pendente da última Assembleia Geral, o plenário decidiu pelo arquivamento da matéria. Os convencionais presentes referendaram o nome do missionario Lars Erik Jonsson como Secretario Executivo de Missoes. O Presidente da Mesa apresenta a sugestão de venda do imóvel de Benjamin Constant-AM. Após algumas discussões e varios esclarecimentos o plenário decidiu pela venda do referido imóvel sendo que o valor arrecadado sera aplicado na obra social da região norte, incluindo o trabalho entre os indios Tikunas. Aprova-se o valor limite para transações de bens moveis e imóveis sem necessitar de aprovação da Assembleia Geral da CIBI, até R\$ 80.000,00, reajustavel de acordo com a taxa de inflação. Foi criado o Conselho de Educação Teologica da CIBI por voto da maioria dos presentes. O referido Conselho terá a seguinte composição: Diretor do Seminario de Campinas que sera o Diretor do Conselho e os demais componentes serao os Diretores das Entidades Teologicas, o Presidente da UMBI e mais tres membros a serem indicados pela Assembleia Geral. Os nomes eleitos para a primeira gestão foram os seguintes irmãos: Pr. Jonatã Pinto de Almeida, Pr. Pedro Mendes e Pr. Jose T. R. Lima. Passa-se ao relatório de atividades e financeiro do Seminario Teologico Batista Independente de Campinas-SP. Como existe uma parte pendente no relatório financeiro da penultima gestão, o mesmo fica sobre a mesa. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a presente Sessão com uma oração a Deus.

1/1

Roberto A. Costa

Pr. Roberto Aparecido da Costa
lo Secretario

Jose Tomaz R. Lima

Pr. Jose Tomaz R. Lima
Presidente



TABELIONATO

DE CAMPINAS

RECONHEÇO A ASSINATURA

de

em test.

em

de

de

07FEV 1996

Ata da 4a Sessão Plenária da 42a. Assembleia Geral da Convenção das Igrejas Batistas Independentes realizada aos 19 de janeiro de 1998. A reunião foi aberta às 14h05min. pelo Presidente da Mesa que convida o plenário a se levantar e a louvar a Deus com dois cânticos. Passa-se a leitura da Ata da última Sessão Plenária, sendo a mesma aprovada. O relatório de atividades e financeiro do Seminário Teológico Batista Independente, relativo ao último exercício foi aprovado. A questão pendente no relatório financeiro da penúltima gestão será encaminhada à Diretoria da Convenção para esclarecimentos necessários, por escrito, para depois apresentá-los ao Conselho Consultivo, que fará uma comunicação à próxima Assembleia Geral da CIBI. Foi aprovado também o relatório de atividades e financeiro do Seminário Teológico de Feira de Santana. O aspecto pendente no relatório financeiro da penúltima gestão terá o mesmo procedimento do Seminário de Campinas. Foram aprovados também os relatórios de atividades e financeiro da Junta de Comunicações e da FEPAS. O pastor Roberto Monteiro de Castro se desculpa diante do plenário por não ter elaborado o relatório escrito da Junta de Educação Religiosa. Recebe também aprovação do plenário os relatórios de atividades e financeiro da Junta Feminina e da MOBI. O pastor José Lima registra a presença do missionário Gerard Rosenbaum, que atualmente serve como pastor na Alemanha. **ELEICOES.** Seminário Teológico de Campinas - Diretor: Pr. Aparecido Alciso Maglio; Deão: Miss. Lars Erik Jonsson. Conselho Educacional: Pr. José Ismael dos Santos Miranda; Pr. João Morelli; Pr. Sinvaldo José Cardoso; Pr. José Rodrigues Machado e Pr. Luizinho Malinoski. Seminário Teológico de Feira de Santana - Diretor: Pr. Wilson Aparecido Guimarães. Conselho Educacional: Pr. Edvaldo Santana Couto; Pr. Paulo César Barbosa; Pr. Gunnar Sandnes Standall; Pr. Teobaldo Fernando Pereira e Pr. José Félix de Oliveira. FEPAS - Diretor: Miss. Nils Peter Skare; Vice: Pr. Philemon de Medeiros; Tesoureiro: Otildeia Maria Duarte; Secretário: Pr. Jorge Fernando da Silva Gonçalves; Adjunto: Pr. José Ismael dos Santos Miranda. MOBI - Diretor: Leif Arthur Ekstrom; Tesoureiro: Arvid Samuel Hammarstrom; Secretário: Paulo Mendes Junior; Membros: Pr. Edeval Hamilton Campos Junior, Marcene Hahan de Souza, Juscineide Liberato de Souza e Leandro Francisco Fernandes Silva. JUNTA FEMININA - Diretora: Ilga Eleonora do Nascimento; Membros: Darcí Cavalcante Pinto e Terezinha de Jesus Malinoski. IMPRENSA BATISTA INDEPENDENTE - Diretor: Pr. Luizinho Malinoski; Membros: Pr. José Rodrigues Machado; Pr. Roberto Monteiro de Castro; Pr. Leif Arthur Ekstrom; Silvana Bezerra; Presb. Marcel Mendes; Simone Judica e Presb. Marcos Domingos da Silva. JUNTA DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA - Diretor: Pr. José Rodrigues Machado; Membros: Pr. Roberto Monteiro de Castro; Pr. Silvio Hirota; Pr. Roberto A. Costa; Nivea Falcao; Maria Lucia da Silva Santos e Carmem Regina de Avila Mendes. SECRETARIA DA REGIAO NORTE - Secretário: Pr. Raimundo Alberto Pereira; Membros: Pr. Mario Jorge Lima da Silva. Pr.

Mario Lacerda e Pr. Daniel Vargas de Mattos. A solicitação da criação da Extensão do Seminário Teológico Batista Independente no Rio de Janeiro, trazida ao plenário, e de competência do Conselho Educacional do Seminário Teológico de Campinas. O plenário autoriza a Diretoria da Convenção a fazer e/ou reformular os acordos da CIBI com várias organizações missionárias, entre elas a Örebromissionen (Suécia), República Centro Africana, Paraguai, Portugal, Peru e outros. O plenário homologa os planos missionários elaborados pelo Secretário de Missões com a inteira aprovação do Conselho Consultivo. Foram apresentados novamente os missionários Valdeci Pereira Lima e sua esposa Ana Elisa de Freitas Leitão Lima; Elizete Lima e Alexon Vasconcelos da Costa, que irão servir respectivamente na República Centro Africana, Tunísia e Uruguai. A Primeira Igreja Batista Independente em Contagem, Minas Gerais, formula o convite para a realização da 43ª Assembleia Geral da CIBI, a realizar-se em janeiro de 1998. O pastor Jamil Said Hamzi, presente ao plenário reforça o convite não só da igreja como de toda a região (CIBILESTE). O plenário aceitou o convite por unanimidade. Presta-se uma homenagem ao casal Alida e José Wailler da Silva que completou 50 anos de feliz matrimônio. O pastor Pedro Mendes faz leitura no Salmo 48:9-14, destacando a importância do trabalho realizado pelo casal em nossa denominação. Faz-se uma oração de gratidão a Deus. Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a presente Sessão.

Roberto Aparecido da Costa
Pr. Roberto Aparecido da Costa
1º. Secretário

Pr. José Tomaz R. Lima
Pr. José Tomaz R. Lima
Presidente

5.º TABELIONATO - CAMPINAS

RUA JOSÉ PAULINO, 1.410 - FONE 81-7634

Assinatura e rubrica

Pr. Roberto Aparecido da Costa
Pr. José Tomaz R. Lima

e dou. Sr. Campinas,

Em test.º da verdade

07 FEV 1998

ELABORADO POR: DR. VALDIR FERREIRA FERREIRA
COPAR FOMAGUO - L.º 1.º - FONE 81-7634

**CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO DA
COMARCA DE CAMPINAS
ELVINO SILVA FILHO
RUA CORONEL QUIRINO, 1029 - CAMPINAS - SP.**

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, estando em conformidade com o original, arquivado neste Cartório em 20/março/1996

constante da inscrição N.º 767 / livro A3, fls. 17 de 06/01/1978

Dá fé. Campinas, 04 SET 1996 (micr. 165328) /-

O esc. aut.º

Pro.º 2/73 - Sec. de Justiça

Antonio Carlos Violaro

ESCREVENTE AUTORIZADO

Folha n.º 22
Proc. n.º CG 6493/96

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REGISTRO
A MIN. AN. 1.151/96
25 CITES 000765
52 CARTÓRIO DE NOTAS
1.151/96

ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,

ATESTA, que o(a) FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI - FEPAS.

CGC Nº 54.686.852/0001-03

sedado(a) CAMPINAS


Estado SÃO PAULO acha-se REGISTRADO(A)

neste Conselho, conforme Processo nº 28996.024633/94-93 deferido em Sessão realizada no dia 26 / 02 / 1996.

Brasília, CNAS, 09 de abril de 1996



Andrela de Almeida Rafael
Secretária Executiva
CNAS/MPAS

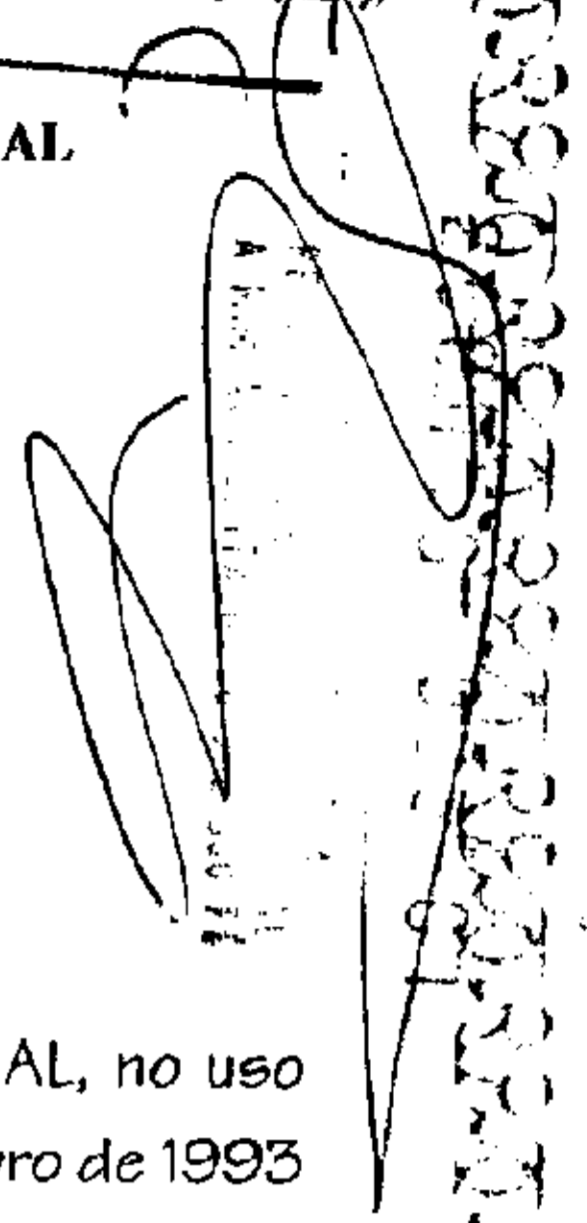


Abelardo Douchelontch
Presidente CNAS/MPAS

Folha n.º 23
Proc. n.º RG 6492/96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE
FINS FILANTRÓPICOS

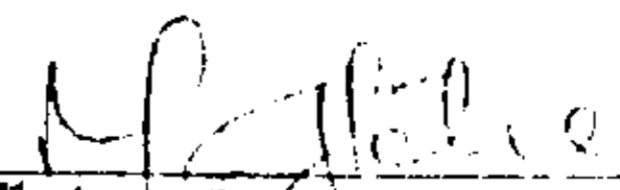


SECRETARIA DE NOTAS

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, artigo 30 do Decreto nº 356 de 7 de dezembro de 1991, e Decreto nº 752 de 16 de fevereiro de 1993, RESOLVE, expedir com VALIDADE por 03 (três) anos o presente Certificado, à FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, CGC nº 54.686.852/0001-03 conforme DECISÃO proferida em Sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1996, julgando o processo nº..... 28996.024633/94-93.

Brasília, 09 de abril de 1996


Andréia de Morais Kafuri
Secretária Executiva
CNAS/MPAS


Marcelina Douthett
Presidente CNAS/MPAS



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Tequeral
Cx. Postal, 81 - CEP 13.085 - Campinas - SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1.996 (de janeiro até o final de agosto)

Folha n.º 24
Proc. n.º RG 6457/96

1. EQUIPE EXECUTIVA

- ⇒ Coordenador Geral
- ⇒ Assistente Social
- ⇒ Secretária
- ⇒ Coordenadora do projeto Apadrinhamento Brasileiro
- ⇒ Voluntários (ocasionalmente)

2. REUNIÕES

- ✓ Diretoria - 03
- ✓ Com diretores e diretorias de projetos federados - 11
- ✓ Com representantes de outros órgãos - 02
- ✓ Outros - 20
- ✓ TOTAL - 36

3. ASSESSORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PROJETO

3.1. Visita "In loco"

- ↳ Projeto Agrícola Comunitário - irrigação e plantio no município de São José do Egito/PE
- ↳ Orientação para pesquisa de campo com vistas a um projeto - Nova Odessa/SP
- ↳ Cosmos-Rio de Janeiro/RJ - Com vistas a um projeto social

3.2. Através de correspondência e reuniões

- ↳ Orientação através de envio de modelos de estatuto, questionário de pesquisa de campo, questões de elaboração de projeto, formas de convênios, etc.

4. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

- ↳ Projeto arrendamento de vacas leiteiras em Novo Machado/RS
- ↳ Organização de cooperativa; implantação de um tear em São José do Egito/PE
- ↳ Inauguração e início das atividades do projeto com crianças/adolescentes em Campinas/SP
- ↳ Inauguração do prédio para creche em Blumenau/SC
- ↳ Reformulação e lançamento do projeto Apadrinhamento Brasilei



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 85 - Pq. Taqueral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

Folia 1.1

25

Proc. 1.0 RG

11/52/11

5. SUPERVISÃO DE PROJETOS "IN LOCO"

- Sociedade Beneficente Bom Samaritano, Xanxerê/SC - Casa abrigo e escola
- Construção da creche em Blumenau/SC
- Sociedade Beneficente - Casa Abrigo - Camburá/PR
- Sociedade Beneficente Batista Independente - Pré-escola - Francisco Morato/SP
- Associação Beneficente Salém - Campinas/SP - Núcleo com crianças/adolescentes
- Creche raio de sol - Ceilândia/DF -
- Projeto Água - São José do Egito/PE - Tear e Cooperativa
- Sociedade Beneficente em Jaboatão/PE

6. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

6.1. Equipe da FEPAS

- ⇒ Simpósio sobre adolescência e agressividade

6.2. Para lideranças comunitárias

- ⇒ Curso de alimentação alternativa em São José do Egito/PE
- ⇒ Curso de 12 horas sobre liderança comunitária em São José do Egito/PE

6.3. Curso sobre ação social, para um grupo de estudantes de teologia em Campinas/SP

7. CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- ⇒ Três conferências sobre ação social para estudantes de teologia - Cachoeirinha/RS
- ⇒ Três conferências para igreja e liderança eclesiástica - Brasília/DF
- ⇒ Palestras para igrejas sobre o trabalho social - 04

8. ARTIGOS E NOTÍCIAS NO JORNAL "LUZ NAS TREVAS"

- ⇒ 03 artigos sobre direitos humanos
- ⇒ 04 notícias sobre projetos sociais

9. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- ⇒ Convenção nacional das Igrejas Batistas Independentes em Xanxerê/SC
- ⇒ Convenção estadual das Igrejas Batistas Independentes em Arapongas/PR

10. PROJETO BOLSA DE ESTUDOS

- ⇒ Auxílio para estudos de 09 pessoas em diferentes cursos



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

11. NO ESCRITÓRIO

Correspondências

Elaboração de relatórios para as agências doadoras de recursos

Lançamento e controle financeiro

Elaboração e encaminhamento de projetos visando recursos

Diversos

Folha 8.0 26
Proc. L.º RG 6493/96

Campinas, 02 de setembro de 1.996


Almiro Schulz
COORDENADOR



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 85 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1.995

Folha n.º 27
Proc. n.º RG 6453/96

1. Equipe executiva

- Coordenador geral
- Assistente social
- Secretária
- Voluntários (ocasionalmente)

2. Reuniões

- Diretoria da FEPAS - 04
- Com diretores de projetos, diretorias de projetos federados - 08
- Com representantes de diferentes órgãos - 07
- Reuniões diversas - 05
- Total - 24

3. Assessoria para implantação de novos projetos

3.1. Visitas "in loco"

- Lauzane Paulista/SP - com vistas a um projeto com crianças e adolescentes
- Cambará/PR - projeto casa abrigo
- Bayeux/PB - com crianças e comunidade
- São José do Egito/PE - reuniões, definição do projeto a ser implantado
- Estudo e pesquisa da realidade do Jd. São Marcos, Campinas/SP para implantação do projeto
- Novo Machado/RS - para implantação de um projeto comunitário

3.2. Através de correspondências e reuniões

- Orientação através do envio de modelos de estatutos, questionário de pesquisa, questões para a elaboração de projetos

4. Supervisão aos projetos "in loco"

- Foram supervisionados os seguintes projetos:
 - . Projeto de alfabetização de adultos, - Caetité/BA
 - . Projeto com crianças (pré-escola e alfabetização), Centro Social Filadélfia - Vitória da Conquista/BA
 - . Sociedade Beneficente Batista Independente em Francisco Morato/SP - pré-escola e construção de posto de saúde em Franco da Rocha/SP
 - . Centro Social Rosa de Saron (pré-escola até 4a. série) - Bayeux/PB
 - . Centro Social Ebenezer (creche, pré-escola até 8a. série) - Bayeux/PB
 - . Sociedade Beneficente Betel, Núcleo Educacional (pré-escola até 4a. série e reforço escolar) Campina Grande/PB
 - . Granja Betel (produção) - Campina Grande/PB
 - . Sociedade Beneficente Getsêmani (pré-escola e alfabetização) - Tibiri II/PB
 - . Projeto Água (projeto comunitário) - São José do Egito/PE
 - . ABENF (casa abrigo e oficinas) - Patriarca, São Paulo/SP
 - . Associação Beneficente Salém (núcleo com crianças e adolescentes) - Campinas/SP
 - . Sociedade Beneficente Evangélica (construção de creche) - Frederico Westphalen/RS
 - . Centro Social Filadélfia (pré-escola até 8a. série) - Fortaleza/CE
 - . CESBI (pré-escola e alfabetização) - Maceió/AL
 - . CESBI (pré-escola até 4a. série) - Benjamin Constant/AM
 - . Creche Altamira (construção de prédio para escola) - Altamira/PA



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 85 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 81 - CEP 13.085 - Campinas

Folha B.9 28
Proc. LI RG 6453/96

5. Implantação de novos projetos

- Projeto comunitário em São José do Egito/PE que envolve 3.500 famílias, com perfuração de 10 poços artesanais e 110 poços amazonas com ênfase sócio-educativo.
- Construção de um prédio para escola em Altamira/PA
- Construção do prédio para o projeto com crianças e adolescentes em Id. São Marcos - Campinas/SP
- Projeto "Second-Hand", loja de segunda mão, para provisão de recursos para os projetos de Campinas/SP

6. Programas radiofônicos

Foram gravados 40 programas com duração de 15 minutos cada, com enfoque sócio-educativo e transmitidos pela HCJB, Quito-Ecuador, de alcance por todo território brasileiro.

7. Artigos e notícias pelo jornal

Foram escritos e publicados no Jornal Luz nas Trevas vários artigos sobre a questão social e notícias sobre o trabalho social da FEPAS.

8. Capacitação de pessoal

8.1. Para equipe da FEPAS

- . Curso de gerenciamento oferecido por "Asas do Socorro" em Águas de Lindóia/SP
- . Curso sobre a metodologia do "Axé", Salvador/BA

8.2. Para diretores de projetos e outros

- . Encontro nacional onde foi oferecido um curso sobre o trabalho social e a família
- . Preparação da equipe para o projeto em São José do Egito/PE
- . Curso sobre trabalho social com comunidades para um grupo de alunos de teologia em Campinas/SP

9. Conscientização e divulgação

- Três seminários sobre ação social num congresso em Caruaru/PE
- Conferência sobre ação social em Jequié/BA
- Palestras - Em quatro igrejas
- Encontro nacional de liderança eclesial em Londrina/PR

10. Participação em eventos

- Congresso nacional de jovens em Sorocaba/SP
- Encontro do CEBEP em Campinas/SP

11. Bolsa de estudos

- Auxílio nos estudos para 09 jovens em vários cursos
- Projeto estágio em Petrolina/PE
- Envio de uma formanda em psicologia para um trabalho especial junto a casa abrigo em Xanxerê/SC

12. No escritório

- Correspondências
- Elaboração de relatórios para as agências doadoras de recursos
- Lançamento e controle financeiro
- Elaboração e encaminhamento de projetos para solicitação de recursos
- Outros

Campinas, 22 de agosto de 1.996

Almiro Schulz
Coordenador da FEPAS



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Tequeral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1.994

Folha 1.ª 29
Proc. 1.0 RG 0453/96

1. EQUIPE EXECUTIVA

- ⇒ Coordenador Geral
- ⇒ Assistente Social
- ⇒ Secretária
- ⇒ Voluntários (ocasionalmente)

2. REUNIÕES

- ✓ Diretoria da FEPAS - 04
- ✓ Com diretores e diretorias das instituições sociais federadas - 14
- ✓ Com representantes de diferentes órgãos - 07
- ✓ Outros - 13
- ✓ TOTAL - 38

3. ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

Visitas "in loco"

- ↳ Freguesia do Ó - São Paulo/SP - Com vistas a um projeto social para a comunidade
- ↳ São José do Egito/PE - Com vistas a um projeto comunitário para todo o município

Através de correspondências e reuniões

- ↳ Orientação através de envio de modelos de estatutos, questionário de pesquisa de campo, questões para elaboração de projeto, formas de convênios, etc.

4. SUPERVISÃO AOS PROJETOS

Foram supervisionados "in loco" os seguintes projetos:

- Blumenau/SC - Construção do prédio - Creche
- Dispensário Filadélfia - Pelotas/RS - Atendimento à 3a. idade (asilo)
- Lar Evangélico Betel - Pelotas/RS - Atendimento a crianças/adolescentes
- Sociedade Beneficente Evangélica Betel - Esteio/RS - Escola e asilo
- Sociedade Beneficente Paulo de Tarso - Novo Hamburgo/RS - Trabalho com criança/adolescente
- ABENFI - Patriarca/SP - Casa abrigo e oficinas para adolescentes
- Centro Social Filadélfia - Fortaleza/CE - Escola: pré à 8a. série
- Centro Social Ebenezer - Bayeux/PB - Creche, pré-escola até 8a. série
- Centro Social Rosa de Sarom - Bayeux/PB - Pré-escola até a 4a. série
- Projeto Berseba - Berseba/PB - Projeto Comunitário
- Granja Betel - Campina Grande/PA - Produção
- Centro Social Noemi - São José do Egito/PE - Pré-escola



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taqueral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

Folha n.º 30
Proc. L.º 16 6452/96

- ➔ Centro Social Débora - Cajazeiras/PB - Pré-escola
- ➔ Centro Social Dorcas - Patos/PB - Pré-escola
- ➔ Centro Educacional Betel - Campina Grande/PB - Pré-escola até a 4a. série
- ➔ Centro Social Getsêmani - Tibiri/PB - Pré-escola e alfabetização
- ➔ Centro Social - Jaboatão/PE - Em construção para alfabetização de adultos

5. PROGRAMAS RADIOFÔNICOS

Foram gravados 36 programas com duração de 15 minutos cada, com enfoque sócio-educativo e transmitidos duas vezes por semana cada, em horários diferentes, pela emissora HCJB, Quito/Equador, de alcance por todo território brasileiro.

6. ARTIGOS E NOTÍCIAS EM GERAL

Foram escritos e publicados vários artigos sobre a questão social e notícias do trabalho da FEPAS.

7. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

- ☛ Ambulatório médico junto à Escola Agrícola - Cafarnaum/BA
- ☛ Início de construção de um posto médico - Franco da Rocha/SP
- ☛ Projeto Granja Betel visando produção - Campina Grande/PB

8. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

8.1. Curso de agentes sociais para diretores de projetos e novas lideranças

- ☛ Foi oferecido pela FEPAS, com uma carga horária de 120 horas em Campinas/SP

8.2. Encontro nacional de diretores de projetos em Campinas/SP

8.3. Monitores e professores dos projetos

- ☛ Orientação e apoio às entidades na realização de reciclagem de seu pessoal

8.4. Para equipe da FEPAS

- ☛ Curso de liderança e gerenciamento, oferecido por "Asas do Socorro", em Águas de Lindóia/SP
- ☛ Gerenciamento de creche pela "Crecheplan", em São Paulo/SP
- ☛ Curso de informática

9. CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- ☛ Participação no encontro de lideranças eclesiais em Ponta Grossa/PR
- ☛ Palestras para lideranças eclesiais em Campinas/SP
- ☛ Palestra num encontro feminino em Vitória/ES
- ☛ Elaboração de duas fitas de vídeo sobre o trabalho da FEPAS
- ☛ Visita à várias igrejas prestando informações sobre o trabalho social

10. TRABALHO ESPECIAL NA SUÉCIA

O Coordenador Geral e a Assistente social foram para Suécia, onde durante 20 dias, realizaram palestras sobre o trabalho social, mantiveram contatos com agências doadoras de recursos, etc.

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- ☛ Encontro de pastores em Santa Cruz do Sul/RS
- ☛ Convenção nacional das Igrejas Batistas Independentes em Santa Cruz do Sul/RS
- ☛ CEBEP - Cultura Latinoamericana e outros



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Tequeral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

Folha n.º 31
Proc. n.º RG 0452/16
[Signature]

12. NO ESCRITÓRIO

Correspondências

Prestação de relatórios às agências doadoras de recursos

Elaboração e encaminhamento de projetos solicitando recursos

Lançamento e controle financeiro

Outros

13. PROJETO BOLSA DE ESTUDOS

Auxílio para oito pessoas em vários cursos

Campinas, 02 de setembro de 1.996

Almiro Schulz
COORDENADOR



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1.993

Folha n.º 32
Proc. n.º RG 6451/96

1. EQUIPE EXECUTIVA

- ⇒ Coordenador Geral
- ⇒ Assistente social
- ⇒ Secretária
- ⇒ Voluntários (ocasionalmente)

2. REUNIÕES

- ⇒ Diretoria da FEPAS - 05
- ⇒ Com diretorias de entidades sociais - 05
- ⇒ Com representantes de diferentes órgãos - 04
- ⇒ Outras - 05
- ⇒ TOTAL - 19

3. ASSESSORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

Visitas "in loco"

- ⇒ Franco da Rocha/SP - Com vistas para implantação de um posto de saúde
- ⇒ Goiânia/GO - Com vistas para implantação de um projeto com crianças/adolescentes
- ⇒ Contagem/MG - Com vistas a um projeto social
- ⇒ Santa Cruz do Sul/RG - Com vistas a um projeto com crianças / adolescentes
- ⇒ Rio Branco/RO - Com vistas a um projeto com crianças

Através de correspondência e reuniões

- ⇒ Orientação através de envio de modelos de estatutos, questionários de pesquisa de campo, questões para elaboração de projeto, formas de convênio, etc.

4. SUPERVISÃO AOS PROJETOS

Foram supervisionados "in loco" os seguintes projetos:

- Lar Evangélico Betel - Pelotas/RS - Trabalho com crianças/adolescentes
- Dispensário Filadélfia - Pelotas/RS - Trabalho com terceira idade(asílo)
- Sociedade Beneficente Paulo de Tarso - Novo Hamburgo/RS - Trabalho com crianças/adolescentes
- Sociedade Beneficente Evangélica Betel - Esteio/RS - Creche e terceira idade(asílo)
- Escola Paulo de Tarso - Santa Maria/RS - Escola de 1a. a 4a. séries
- Soc. Beneficente União da Boa Vontade - Cachoeira/BA - Trabalho com crianças/adolescentes
- Soc. Beneficente Bom Samaritano - Cachoeirinha/RS - Cursos de iniciação a profissionalização
- Associação Beneficente Batista Independente - Brasília/DF - Creche



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

Folha No 33
Proc. No RG 6457/96

- Sociedade Beneficente Bom Samaritano - Xanxerê/SC - Trabalho com crianças/adolescentes
- Sociedade Beneficente Filadélfia - Feira de Santana/BA - Creche e escola (1a. a 4a. séries)
- CESBI - Benjamin Constant/AM - Escola, pré a 4a. série
- Creche Batista - Altamira/PA - Trabalho com crianças
- Sociedade Beneficente - Natal/RN - pré-escola
- CESBI - Maceió/AL - Pré-escola e alfabetização
- CESBI - Satuba/AL - Trabalho com construção, visando crianças/adolescentes
- CESBI - Brejal/AL - Alfabetização de adultos
- Sociedade Beneficente Batista Independente - Franco da Rocha/SP - Pré-escola
- Associação Beneficente Salém - Campinas/SP - Trabalho com crianças/adolescentes

5. PROGRAMA RADIOFÔNICO DE ALCANCE NACIONAL

Foram gravados 20 programas com duração de 15 minutos cada, com enfoque sócio-educativo, transmitidos a partir da HCJB, Quito/Equador, de alcance em todo território nacional.

6. ARTIGOS E NOTÍCIAS EM JORNAL

Foram escritos e publicados no jornal "Luz nas Trevas" vários artigos sobre a questão social e notícias sobre o trabalho social da FEPAS.

7. IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

- Projeto escola e casa abrigo na cidade de xanxerê/SC
- Projeto casa abrigo e oficinas para crianças em risco - Patriarca, São Paulo/SP

8. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Realização de simpósios - Foram realizados dois simpósios, um em Feira de Santana/BA e o outro em Goiânia/GO
- Conferências - Foi realizada uma conferência durante três noites na cidade de Feira de Santana/BA
- Seminários - Foram apresentados dois seminários sobre a questão da criança/adolescente de rua num congresso em Cachambú/MG
- Painel - Participação como painelistas com pais de escola em Campinas/SP
- Fórum - Entre evangélicos e políticos progressistas
- Palestras - Em eventos, para pastores de Santa Catarina, Brasília; em igrejas(várias).
- Material informativo e didático
 - Elaboração de uma revista "Por uma vida melhor"
 - Gravação de uma fita de vídeo sobre o trabalho da FEPAS

9. PROJETO BOLSISTA

Consiste em auxílio de pessoas para cursos profissionalizantes e eventualmente outros.

- Reunião com todos os bolsistas em Campinas durante dois dias(mês de julho)
- Auxílio para 11 estudantes no pagamento dos estudos



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

10. NO ESCRITÓRIO

Elaboração de projetos para solicitação de recursos, encaminhado para suécia
Prestação de relatórios às fontes de recursos
Correspondências diversas
Lançamento e controle financeiro
Outros

Folha n.º 34
Proc. n.º RG 6497/96

Campinas, 02 de setembro de 1.996


Almiro Schulz
COORDENADOR

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE CAMPINAS

Folia No 35
Proc. No AG 0492/96

A T E S T A D O

A T E S T O para os devidos fins, que a "FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI" com sede à Rua Jose Lins do Rego, 65, Pq. Taquaral, nesta cidade e comarca de Campinas/SP., com CGC sob nº 54.686.852.0001/03, está em pleno e regular funcionamento desde 1986, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria, com mandato de janeiro/96 à janeiro/98, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

DIRETOR-PRESIDENTE: NILS PETER SKARE
RNE.WO 23211-0 - CIC 068.414.659/20
Travessa Ernesto Luiz de Oliveira, 37
Curitiba/PR.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: PHILEMON DE MEDEIROS
RG. 6.526.966 - CIC 213.801.808/30
Rua João dos Santos, 813
Sorocaba/SP.

DIRETOR TESOUREIRO: OTILDES MARIA DUARTE
RG. 02.738.902/6 - CIC 334.023.880/49
Av. Theodoro Almeida Camargo, 488,
apto 105 - Campinas/SP.

DIRETOR SECRETARIO: JORGE FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
RG. 12.455.181 - CIC 795.355.188/87
Rua Costa e Silva, 532, Alto Alegre
Cascavel/PR.

A T E S T O, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias.

Campinas, 06 de setembro de 1996.



1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (019) 231-1955 - CAMPINAS

AUTENTICAÇÃO
CAMPINAS - 06 de Setembro de 1996
Autentico a presença de
conforme original e cópia de
que por...

ERSON TEODORO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

TABELÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
WILLIAMS CAMPAGNONE
 Rua da Justiça, 1148 - PAIS. 13119-100 - CAMPINAS - SP

ROBERTO RUSSO
 Esc. Vinte e Nove de Abril

AUTÊNTICAÇÃO
 do de outubro de 96
 presente copia reconstruída
 original a mim apresentada, do
 Em Teste da Verdade
 Bordini Factor - Rua da Verdade
 F. CARVALHO - Rua da Verdade
 13324/8800088138386 25

Certifico ser autêntica a assinatura do Dr. **ERSON TEODORO DE OLIVEIRA**
 MM. **LITULAN**
 Vara de **LITULAN**
 de Campinas - **LITULAN**
 Em 06 de **10/21** de 19 **96**

OLINDA AMÉLIA PINHEIRO
 Oficial Maior

CÓPIA REPRODUZIDA POR
 Serviços Reprodutivos Compuca Ltda. - R. Dr. Quirina, 1211 - Campinas - SP



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taqueral
Cx. Postal, 61 - CEP 13.085 - Campinas - SP

DECLARAÇÃO

Folha n.º 36

Proc. n.º RG 2473/96

Declaro para os devidos fins que os componentes da Diretoria da Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI - FEPAS, tem as qualificações abaixo relacionadas:

Diretor Presidente - Sr. Nils Peter Skäre, sueco, casado, ministro evangélico, portador do RNE.WO 23211-0 e inscrito no CPF nº 068.414.659-20, residente e domiciliado à Rua Travessa Ernesto Luiz de Oliveira nº 37, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Diretor Vice-Presidente - Sr. Philemon de Medeiros, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 6526.966-SP e inscrito no CPF nº 213.801.808-30, residente e domiciliado à Rua João dos Santos nº 813, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Diretor Tesoureiro - Sra. Otildes Maria Duarte, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 2.738.902-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 334023880-49, residente e domiciliada na Av. Theodoro Almeida Camargo, nº 488- apto.105, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

Diretor Secretário - Sr. Jorge Fernando da Silva Gonçalves, brasileiro, pastor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12455181-SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 795.355.188-87, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva nº 532, Alto Alegre, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Diretor Adjunto - Sr. José Ismael dos Santos Miranda, brasileiro, pastor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2756.859.SSBA, inscrito no CPF/MF sob nº 357898835-91, residente e domiciliado à Rua do Açúcar, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

Campinas, 23 de agosto de 1.996

SE CARTARIO DE NOTAS - CAMPINAS - S.P.
LUIZ INACIO NETO - TABELADO
Reconhecido por semelhança, a firma de ALMIRO SCHULZ, a
qual confero com o registro depositado em cartório.
Campinas, 28 de outubro de 1996.
Em testemunha de verdade.

Rec. Firmas:

0.80/P. Fedas

0.00/Total:

0.80

Almiro Schulz
COORDENADOR DA FEPAS



Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da CIBI

RUA JOSÉ LINS DO REGO, 65 - Pq. Taquaral
Cx. Postal, 81 - CEP 13.085 - Campinas - SP

Folha n.º 37
Proc. n.º RG 6453/96

DECLARAÇÃO

Declaramos que o balanço demonstrativo da receita e despesa, não foi publicado pela imprensa oficial, tendo em vista que não recebemos dinheiro público. Porém, foi publicado em relatório geral, do Órgão Mantenedor, examinado pelo Conselho Fiscal, conforme aprovação em anexo, e pelo Plenário Nacional do Órgão Mantenedor, conforme Ata, 4ª sessão, do dia 19/01/96.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Pela FEPAS,

Almiro Schulz
COORDENADOR

Folha n.º 38
Proc. n.º RG 6453/96

Campinas, 05 de janeiro de 1.996.

Ilmo. Sr.
Pr. Aparecido Máglio
M.D.Presidente da CIBI
NESTA:

Prezado Irmão

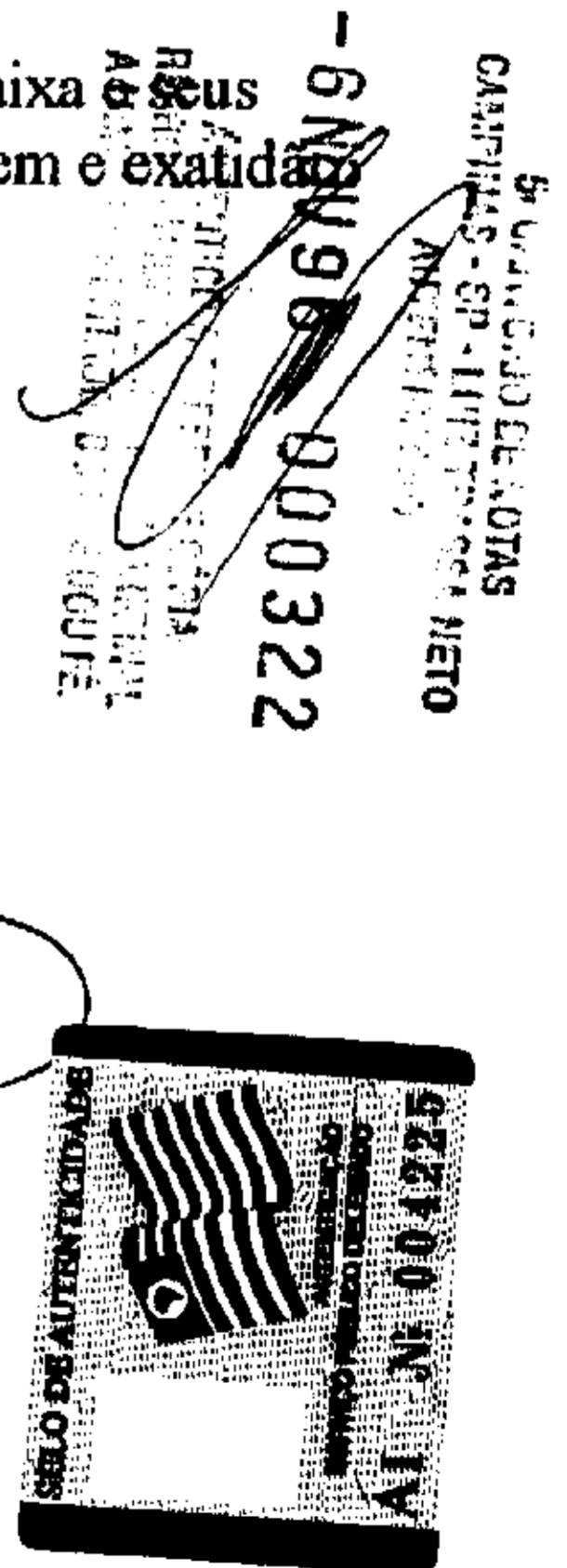
Relatório do CONSELHO FISCAL da CIBI- 94/95
Ref. Caixa da FEPAS.

Examinamos os lançamentos desse Caixa e seus respectivos elementos comprobatórios constatamos estar tudo em ordem e exatidão. Propomos sua aprovação.

Atenciosamente.


p/ Conselho Fiscal

Conselho Fiscal:
João Ribeiro Sobrinho
Judson Luíz Bragança
Francisco Lima e Silva



FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS - FEPAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

PERÍODO DE 01/01/95 A 31/12/95

Folha No 39
Proc. No RG 6459/96

RECEITAS

Ofertas Apadrinhamentos	2.261,00	
Ofertas Outras	1.015,10	
Receita Financeira	1.625,47	
Recuperação de Despesas	1.631,48	
Subvenções	<u>703.526,79</u>	710.059,84

DESPESAS

Doações Apadrinhamentos	2.101,00	
Gastos Diversos	64.721,63	
Ordenados	48.793,94	
Serviços Prestados	2.897,00	
Verbas Projetos	<u>526.780,17</u>	<u>645.293,74</u>

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO R\$ 64.766,10

Patrimônio Social em 31/12/94 1325.061,41
Superavit no Exercício do Corrente Ano 64.766,10
Patrimônio Social em 31/12/95 196.827,51

Campinas, 31 de Dezembro de 1.995

Paulo Sergio Rodrigues
PAULO SERGIO RODRIGUES
T. CONT. - CRC 30823

6º Cartório de Registro de Imóveis
CAMPINAS - SP - 13127-000
AUTENTICAÇÃO
03/158996 003252

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS - FEPAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Folha n.º 40
Proc. n.º RG 6457/96

PERÍODO DE 01/01/94 A 31/12/94

RECEITAS

Ofertas Apadrinhamentos	669,74
Receita Financeira	2.781,75
Recuperação de Despesas	688,68
Subvenções	315.081,94

DESPESAS

Doações Apadrinhamentos	695,08
Gastos Diversos	38.961,63
Ordenados	19.885,47
Serviços Prestados	6.515,45
Verbas Projetos	246.116,17

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO R\$

=====

Patrimônio Social em 31/12/93	225,83
Correção do Patrimônio	124.787,27
Superavit no Exercício do Corrente Ano	7.048,31
Patrimônio Social em 31/12/94	132.061,41

319.222,11
312.173,80
7.048,31
=====

5. CANTIDÃO DE NOTAS
LIVRO Nº 107 - LIT. T. Nº 107
AUTENTICADO

098 60036

EXEMPLAR AUTENTICADO A PRESERVAÇÃO DA
FIDELIDADE DO ORIGINAL E DA
EXATIDÃO DO TEXTO ORIGINAL

Campinas, 31 de Dezembro de 1.994

Paulo Sergio Rodrigues
PAULO SERGIO RODRIGUES
T. CONT. - CRC 30 820

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS - FEPAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Folha n.º 42
Proc. n.º RG 6457/96

PERÍODO DE 01/01/93 A 31/12/93

RECEITAS

Ofertas Diversas	67.253,19
Receita Financeira	380.283,08
Recuperação de Despesas	68.591,00
Subvenções	<u>33.937.839,95</u>

DESPESAS

Doações - Apadrinhamento	55.200,95
Gastos Diversos	4.065.835,16
Manutenção - Entidades	3.907.112,82
Ordenados	2.353.577,93
Serviços Prestados	1.015.545,69
Verbas Projetos	<u>22.459.155,06</u>

21.860.960.000870
33.856.427,61
CARTÓRIO DE NOTAS
CAMPINAS - SP - TIPO 22 - SA NERO
AUTENTICADA
REPUBLICA CONSTITUCIONAL ORIGINAL
AMBIENTE CONTROLADO, DO QUE FOUFE

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO . CR\$

597.539,61

Patrimônio Social em 31/12/92	23.547,99
Superavit no Exercício do Corrente Ano	<u>597.539,61</u>
Patrimônio Social em 31/12/93	<u>621.087,60</u>

621.087,60

Campinas, 31 de Dezembro de 1.993

Paulo Sergio Rodrigues
PAULO SERGIO RODRIGUES
T. CONT. - CRC 30.820

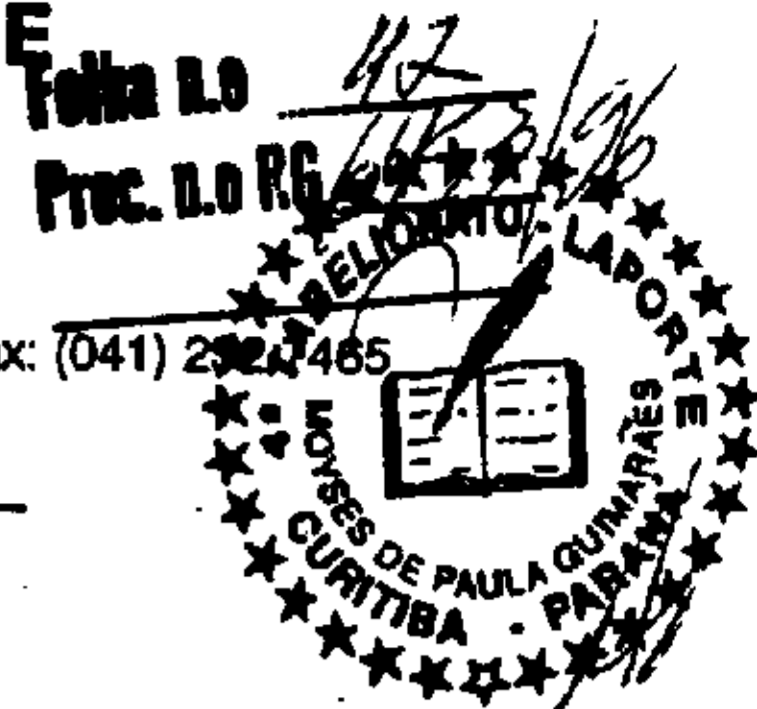


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO LAPORTE

Maria Beatriz Moll Laporte Feijó
TABELIÃ - CPF 740.206.099-34
4º Ofício de Notas

Livro Nº 675
Fls. Nº 193
Traslado

Rua Marechal Floriano Peixoto, 116 - Fone: (041) 222-4054 - Fax: (041) 222-4465
CURITIBA-PARANÁ



PROCURAÇÃO

BASTANTE QUE FAZ: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM - quantos o presente instrumento público de procuração, bastante virem que aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis (05/06/96), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, Empregado do Tabelião, compareceu como outorgante, neste Cartório a FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI com sede na Rua José Lins do Rego, 65, Parque Taquaral, Campinas (SP), inscrita no CGC/MF. 54.686.852/0001-08, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. NILS PETER SKARE, sueco, casado, portador da cédula de identidade para estrangeiros sob nº. RNE W023211-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 068414659-20, residente e domiciliado nesta Capital; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, e disse que por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. OTILDES MARIA MICHEL DUARTE, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.738.902-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 334023880-49, residente e domiciliada na Av. Theodoretto Almeida Camargo, 488, Apto 105, Jd N.Sra. Auxiliadora, Campinas (SP) e ALMIRO SCHULZ, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 9.445.159-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 875753378-49, residente e domiciliado na Rua Piolim, nr. 135, Jd Boa Esperança, São Paulos PODERES - a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para promover e assinar rescisão de contrato de trabalho; assinatura de cheque em conjunto com a Tesoureira; Cambio para troca de remessa; assinatura de documentos referente a FEPAS, como: admissão de funcionários, rescisão de funcionários; INSS e demais documentos necessários perante a FEPAS - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E PROJETOS ASSISTENCIAIS DA CIBI, sito à Rua José Lins do Rego, 65, Pd. Taquaral, em Capinas (SP) e onde mais preciso for e com esta se apresentar; podendo para tanto representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, praticando enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis para o completo e fiel cumprimento e desempenho do presente mandato. E de como assim disse(ram) e outorgou(ram), lhes datilografei este instrumento por me ser pedido que depois de lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas conforme Código de Normas sob nº 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça, perante mim,

ADEMIR NATAL DE ARAUJO, Empregado da Tabeliã que a datilografei. Custas R\$ 21,92. Eu, MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJO, 4ª Tabeliã subscrevi. CURITIBA, 05 de Junho) de 1996 (a.a) NILS PETER SKARE. - Trasladada hoje. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu, MARIA BEATRIZ MOLL LAPORTE FEIJO, 4ª Tabeliã, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 608, de 1996.

AUTOR: DEPUTADO RENATO SIMÕES

OBJETO: Declara de Utilidade Pública a Federação das Entidades e Projetos Assistenciais da Convenção das Igrejas Batistas Independentes (FEPAS), com sede no Município de Campinas.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto de lei, na forma estabelecida pela Lei nº 2574, de 04 de dezembro de 1980, disciplinadora da matéria na esfera estadual, solicitamos do autor da propositura ora em exame, no sentido de oficiar à entidade acima que remeta com urgência que o caso requer, os documentos abaixo discriminados, para que esta Comissão possa exarar o respectivo parecer:

I - Declaração ou outro documento, que comprove o registro da entidade em órgãos do Estado, conforme a sua natureza (atualizado);

VIII - Publicação, pela imprensa, do balanço demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior à formulação do pedido.

Sala das Comissões, em


ROBERTO PURINI
Relator